



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL**

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **01. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETIVO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a aquisição de novos uniformes operacionais e administrativos para a Guarda Municipal de São José de Mipibu, considerando o desgaste natural dos uniformes atualmente utilizados, os quais possuem mais de um ano de uso contínuo, encontrando-se em condições inadequadas para o exercício das atividades institucionais.

A renovação do fardamento visa assegurar a padronização visual, identificação institucional, conforto, segurança e dignidade funcional dos agentes da Guarda Municipal, fatores essenciais para o bom desempenho das atividades operacionais, administrativas, cerimoniais e de representação institucional.

O uso de uniformes adequados contribui diretamente para:

- A segurança dos agentes, por meio de vestimentas resistentes e apropriadas à atividade operacional;
- A imagem institucional da corporação, reforçando a autoridade e a confiança da população;
- A valorização profissional dos servidores;
- O cumprimento das normas internas e princípios da administração pública, especialmente eficiência, legalidade e economicidade.

Dessa forma, a aquisição de novos uniformes configura-se como medida necessária, estratégica e indispensável para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Guarda Municipal à população de São José de Mipibu.

### **02. DA AVALIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

Atualmente, a Guarda Municipal de São José de Mipibu conta com 18 guardas municipais em atividade, sendo necessário o fornecimento de 02 (dois) pares completos de cada item por servidor, de modo a garantir a adequada alternância de uso, higienização e conservação do material.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL**

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

### **03. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO**

Após levantamento de mercado, verificou-se que os uniformes descritos são itens padronizados, amplamente disponíveis junto a fornecedores especializados em fardamento tático e institucional.

### **04. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES**

Estima-se um custo de aproximadamente R\$ 32.000,00 (trinta de dois mil reais).

### **05. DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte, possui a necessidade de renovar e atualizar os uniformes utilizados pelos Agentes da Guarda Municipal, devido ao tempo de uso, os uniformes atuais dos agentes perderam sua qualidade de material, onde estão se rasgando e perdendo a cor. O uniforme novo e moderno é imprescritível para garantir o bom serviço da Guarda Municipal, onde, com uniformes novos e modernos, conseguirão desempenhar seu papel diuturnamente de forma mais confortável e segura. Esta medida visa assegurar a proteção adequada dos agentes municipais durante o desempenho de suas funções, contribuindo para a manutenção da ordem e segurança na comunidade de São José de Mipibu.

### **06. DA NATUREZA DO OBJETO COM A INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR O BEM E/OU AQUISIÇÃO A SER CONTRATADO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Gandola modelo combat shirt na cor Azul marinho com proteção uv50 com	UND	36		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL**

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

	Bordados nas duas mangas				
2	Calça tática em ripstop azul marinho com Seis bolsos e reforço atrás	UND	36		
3	Pares de coturno modelo STI com dois zíperes, solado costurada e vulcanizado, palmilha anatômica de conforto	UND	18		
4	Cinto tático com fivela em polímero e Regulagem em velcron manards	UND	18		
5	Camiseta interna em malha fria PV na cor Azul marinho com bordado no peito	UND	36		
6	Boné em tecido ripstop azul marinho com Bordado na frente	UND	36		
7	Brasão emborrachado da guarda municipal	UND	36		
8	Bandeira emborrachada do município de São José de Mipibu	UND	36		
9	Calça social em tecido gabardine azul marinho	UND	01		
10	Cinto em nylon com fivela e ponteira	UND	36		
11	Camisa social manga curta em tecido sitell fill, azul celeste, com bordados na manga	UND	01		
12	Plaqueta de identificação	UND	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL**  
Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

13	Quepe azul marinho com distintivo bordado na frente e pala bordada	UND	01		
14	Par de platinas do comandante	UND	01		

**07. DA ESCOLHA DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E DO PARCELAMENTO DO OBJETO COM A DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA DIVISÃO.**

A adjudicação se dará por lote único, visando atender aos princípios de isonomia e ampla competitividade, e os serviços será contínuo de acordo com a demanda de cada secretaria.

**08. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO**

A adoção da modalidade de dispensa de licitação justifica-se nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas de bens e serviços comuns, bem como pela necessidade de atendimento célere da demanda, evitando a descontinuidade do fornecimento.

**09. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será de 12 (doze) meses.

**10. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de fardamento para a guarda Municipal é justificada pela condição precária dos uniformes atualmente em uso. Os uniformes existentes estão desgastados pelo tempo de uso, apresentando rasgos e sinais de deterioração que comprometem a imagem profissional e a segurança dos agentes. A renovação dos uniformes é essencial para garantir a adequada identificação visual da Guarda Municipal, bem como proporcionar conforto e segurança aos profissionais durante o desempenho de suas atividades. Assim, a aquisição dos novos uniformes é uma medida indispensável para manter a eficiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL**

Rua 26 de Julho, 08 – Centro - São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000 - CNPJ 08.365.850/0001-03

operacional e a integridade dos membros da instituição. Esta medida visa assegurar a proteção adequada dos agentes municipais durante o desempenho de suas funções, contribuindo para a manutenção da ordem e segurança na comunidade de São José de Mipibu.

São José de Mipibu/RN, 26 de janeiro de 2026.

**ALDAIR BATISTA DO NASCIMENTO**  
**COMANDANTE DA GURADA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**